

MPV 341

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/02/2007

proposição <i>Medida Provisória nº 341, de 2006.</i>
--

Autor MÁRCIO REINALDO MOREIRA
--

nº do prontuário

☒ 1. Supressiva	☐ 2. Substitutiva	☐ 3. Modificativa	☐ 4. Aditiva	☐ 5. Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------------	------------------	---------------	---------------

Suprima-se o inciso II do art. 61 da Lei nº 11.355, de 19 de Outubro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

Esta supressão pretende dar igual tratamento aos servidores do Inmetro, no que tange ao seu desempenho durante o desenvolvimento de suas tarefas, independente do nível do cargo que ocupem no Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, instituído pela Lei em epígrafe.

Cabe ressaltar, outrossim, que a diferenciação dos níveis dos cargos já é feita através dos vencimentos básicos constantes do Anexo XI da Lei em questão.

Assinatura:

